

## RESULTADO FINAL 01

PROCESSO SEI Nº 23243.007925/2019-42  
DOCUMENTO SEI Nº 0565381

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei n.º 8.745/93 e suas alterações, Lei n.º 12.772/12, Decreto n.º 7.312/10, TORNA PÚBLICA a Análise dos Recursos contra o Resultado Preliminar\* e Resultado Final dos Projetos de Ensino submetidos ao Edital N.º 15/2019/PVCAL - CGAB/IFRO, de 11 de abril de 2019, no âmbito do IFRO/*Campus* Porto Velho Calama.

CLASSIFICAÇÃO	PROJETO DE ENSINO	PONTUAÇÃO
1º	Metodologia de Projeto: uma prática integradora na área da eletrônica	284,7
2º	Uma proposta integradora entre os conhecimentos de Metodologia do Trabalho Científico e Língua Portuguesa no 1º período 2019.1 do Curso de Licenciatura em Física do IFRO - <i>Campus</i> Porto Velho Calama	274,6
3º	Materializando o infinito: Modelagem Matemática no ensino-aprendizagem de Cálculo	262,3
4º	Smart Grid - Redes Elétricas Inteligentes	232
5º	Curso de Robótica e cultura maker com nova tecnologia microbit	223
6º	A articulação de filmes e/ou documentários no ensino e aprendizagem de geografia: protagonismo estudantil na seleção e edição de conteúdo	222
7º	Impressão 3D e sistemas hidrelétricos aplicados à automação: integração de conhecimentos	220,5
8º	Práticas de desenvolvimento de Artefato Robótico para a OBR	218
9º	Ensino do atletismo	216,1
10º	Desenvolvimento de Banco de Currículo integrando as disciplinas de Banco de Dados, Programação Web e Empreendedorismo	165,5

\* Não houve interposição de recursos.

Para atendimento ao Cronograma do Edital 15/2019 PVCAL - CGAB/IFRO, de 11 de abril de 2019, os recursos contra o Resultado Final devem ser enviados ao e-mail [aape.portovelhocalama@ifro.edu.br](mailto:aape.portovelhocalama@ifro.edu.br), até o dia 20/05/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/05/2019, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287493000494078425



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0565381** e o código CRC **51240179**.

